



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 343/2003

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL.

Sala das Sessões, 15/07/03

Considerando que na Estrada Rural PNG 120, que faz confluência com a Fazenda do Matão, foi feito competente aterro, no passado, para se evitar enchentes do Ribeirão do Roque que corta a região;

Considerando que, por esta razão, há um declive nas proximidades da ponte presente nesta estrada que pode causar acidentes com causas irreversíveis;

Considerando que, por tratar-se de estrada municipal, é dever da Administração zelar pela sinalização do local, sendo oportuno a colocação de placa junto a ponto informando “ponte estreita” e “velocidade máxima permitida 40KM/h”;

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade ordenar a sinalização da Estrada Rural PNG 120, que faz confluência com a Fazenda do Matão nos moldes acima descritos como forma de zelar pela segurança de seus usuários.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2003.


Flavio José Santos Pinto
Vereador